



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 203/18

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, os seguintes atos normativos sancionados pelo Chefe do Poder Executivo:

- Decreto nº 181/2018, que abre Crédito Suplementar para o Exercício Financeiro de 2018.
- Lei nº 5.983, de 27 de setembro de 2018, que torna obrigatória a apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;
- Lei nº 5.984, de 05 de outubro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis, para os fins que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 5.985, de 15 de outubro de 2018, que revoga a Lei Municipal nº 5.971/2018 e restaura a vigência da Lei Municipal nº 4.292/2004;
- Lei nº 5.986, de 26 de outubro de 2018, que altera a Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do IPREM adequando-o à legislação vigente, revoga a Lei nº 4.011/2002-A e adota outras providências;
- Lei nº 5.987, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a instituição de cadastro e carteira de identificação da pessoa com TEA - Transtorno de Espectro do Autismo - e dá outras providências.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 01/11/2018 15:16 0339 2/2